

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAIS, TERMICAS COLORIDAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES

Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na Primeira Avenida, Qd. 01 Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação em 25/05/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 2º Aditivo com a necessidade da inclusão de 1 (uma) impressora colorida a laser para a impressão das imagens capturadas durante os exames endoscópicos em 01/10/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 3º Aditivo com a necessidade de realizar a substituição de 1 (uma) impressora Kyocera por 1 (uma) impressora Multifuncional e 1 (uma) impressora Térmica USB Zebra com 3 (três) ribbon misto 110X74 por mês.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada MAXMILIANO DUARTE CAMARGO CPF: 99542382120	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---	------------------	------------------

Considerando, que as partes resolvem em comum acordo prorrogar o presente contrato, com a necessidade de incluir 3 (três) impressoras modelo ZD220 e 1 (uma) impressora modelo ECOSYS M2040dn/L;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais- HDT.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 065/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação das impressoras laser monocromáticas, multifuncionais, térmicas, coloridas, software de controle de impressões e os serviços de: instalação, manutenção, substituição de peças e reposição dos suprimentos, exceto papel para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com base na **CLÁUSULA QUINTA**, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 015/2021, conforme tabelas abaixo:

FRANQUIA MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR POR PAGINA EXCEDENTE (A4)* COBRANÇA TRIMESTRAL
200.000 páginas	R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais) para o cenário monocromático	R\$ 0,04 (quatro centavos)
2.000 páginas	R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais) para o cenário policromático	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

INCLUSÃO	VALOR MENSAL	VALOR POR RIBBON EXCEDENTE

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
					MAXIMILIANO DUARTE CALARICO 9542392120	1	2



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Impressora Térmica USB Zebra ZD220 + 3 ribbons por mês	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)	R\$ 30,00
---	--	-----------

PARÁGRAFO ÚNICO: o excedente de ribbon misto 110x74 será cobrado o valor pré-fixado em R\$ 30,00 (trinta reais) e faturados dentro da locação mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 07 de junho de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

MAXMILIANO DUARTE
1. CAMARGO:99542382120
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
Por **Maxmiliano Duarte Camargo**
CPF: 995.423.821-20

Testemunhas

1ª
Nome **Carolina Stival**
CPF **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG

2ª
Nome **Brécia Moreira Barros**
CPF **029.815.535.42**
Coordenadora Financeira e Custos
ISG

3ª
Nome **Rodrigo Daniel do Nascimento**
CPF **Supervisor de TIC**
HDT/ISG

4ª
Nome **Gerente Administrativo**
CPF **HDT/ISG**

Vistos	<u></u> 1ª Testemunha	<u></u> 2ª Testemunha	<u></u> 3ª Testemunha	<u></u> 4ª Testemunha	Contratada MAXMILIANO DUARTE O DUARTE CAMARGO 9542382120	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	---	-------------------------	-------------------------